

Termo de Retificação nº 03 ao Edital nº 007/2019, que rege o Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte alteração do Edital SEMEC 007/2019, de 24/10/2019, que rege o Concurso Público para provimento dos cargos de Professor de 1º Ciclo e Professor de 2º Ciclo do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, nos termos seguintes.

**ONDE SE LÊ:** 15.1. A Pontuação Final (PF) do Concurso Público será determinada pela soma da média ponderada das notas finais obtidas nas provas de caráter eliminatório, conforme a fórmula indicada a seguir: PF = (NPEO + NPD). Em que: PF: Pontuação Final; NPEO: Nota da Prova Escrita Objetiva e NPD: Nota da Prova Didática.

**LEIA-SE**: 15.1. A Pontuação Final (PF) do Concurso Público será determinada pela soma da pontuação obtida na Prova Escrita Objetiva, Prova Didática e Prova de Títulos, conforme a fórmula indicada a seguir: PF = (PPEO + PPD + PPT). Em que: PF: Pontuação Final; PPEO: Pontuação da Prova Escrita Objetiva, PPD: Pontuação da Prova Didática e PPT: Pontuação da Prova de Títulos.

Teresina (PI), 30 de junho de 2020.

Firmino da Silveira Soares Filho Prefeito Municipal

Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas Secretária Municipal de Educação